

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA – PL
8ª COMISSÃO PERMANENTE – MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

**ATA DA REUNIÃO DA 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO
AMBIENTE E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE INTERESSE DO
MUNICÍPIO**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém, realizou-se reunião da **8ª Comissão Permanente – Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município**, presidida pelo Vereador **Andreo Rasera – PL**, com a participação de representantes da **Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santarém**, bem como de parlamentares e demais convidados. Registra-se que a reunião estava inicialmente prevista para as dez horas, contudo teve seu início às onze horas, em razão de compromisso médico previamente assumido pelo Presidente da Comissão, Vereador Andreo Rasera, relacionado a consulta oftalmológica. Estiveram presentes, representando a Comissão de Meio Ambiente da OAB Subseção Santarém, os advogados **Dr. Renato de Mendonça Alho, Dr. Joacimar Nunes de Matos, Dr. Kleber Souza da Costa, Dr. Ramon de Silva Santos e Dra. Bárbara Rufino**. Também participou da reunião o Vereador **Ronan Liberal**, além do Vereador **Andreo Rasera**, na condição de Presidente da 8ª Comissão Permanente. Aberta a reunião, foi concedida a palavra aos presentes para as devidas apresentações institucionais. Na oportunidade, destacou-se a relevância do diálogo permanente entre o Poder Legislativo Municipal e a advocacia ambiental, especialmente diante da necessidade de fortalecimento das políticas públicas ambientais, do acompanhamento técnico-jurídico das demandas de interesse coletivo e da fiscalização dos instrumentos de gestão ambiental no Município de Santarém. Durante os debates, os participantes ressaltaram a importância de estabelecer uma agenda contínua de reuniões entre a 8ª Comissão Permanente e a Comissão de Meio Ambiente da OAB Subseção Santarém, com o objetivo de acompanhar, deliberar e encaminhar demandas relacionadas à proteção



@andreorasera



Andreo Rasera

ambiental, ao planejamento urbano sustentável, à regularidade administrativa dos atos públicos e à defesa dos direitos difusos e coletivos da população santarena. Na sequência, foram discutidas as seguintes pautas:

1. Áreas de Proteção Ambiental-APAs do Juá, Saubal e Alter do Chão: Foi debatida a situação das Áreas de Proteção Ambiental do Juá, Saubal e Alter do Chão, considerando que, embora tenham sido formalmente criadas, ainda carecem de efetiva implementação, estruturação administrativa, regulamentação adequada, plano de manejo e instrumentos concretos de fiscalização e proteção. Deliberou-se pela necessidade de solicitar informações ao Poder Executivo Municipal quanto ao atual estágio de implementação dessas unidades de conservação, bem como quanto às medidas administrativas adotadas para garantir sua efetiva proteção.

2. Participação da OAB no Conselho Municipal de Meio Ambiente: Foi tratada a possibilidade de inclusão de representação da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Santarém, no Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo em vista a relevância da atuação técnico-jurídica da advocacia na defesa da ordem jurídica, do Estado Democrático de Direito, da legalidade administrativa e da tutela ambiental. Destacou-se que a participação da OAB poderá contribuir para o aprimoramento dos debates, emissão de pareceres, acompanhamento de políticas públicas e fortalecimento do controle social.

3. Situação da área conhecida como Rocha Negra: Foi discutida a situação jurídico-administrativa da área denominada Rocha Negra, especialmente quanto à existência de ato de delimitação administrativa anteriormente decretado pelo Município. Deliberou-se pela necessidade de requerer esclarecimentos formais ao Poder Executivo acerca da vigência, finalidade, abrangência territorial e efeitos administrativos do referido ato, bem como sobre eventuais medidas de proteção, fiscalização ou regularização incidentes sobre a área.

4. Plano Municipal de Adaptação Climática: Foi abordada a necessidade de acompanhamento do andamento do Plano Municipal de Adaptação Climática de Santarém, considerando a informação de que o Município teria instituído grupo de trabalho voltado ao estudo e proposição de medidas relacionadas ao enfrentamento das mudanças climáticas. Os presentes destacaram a importância de verificar a composição do grupo, os



@andreoraser



Andreo Raser

prazos, os produtos técnicos já elaborados, as medidas planejadas e a eventual necessidade de transformação das diretrizes em instrumento normativo, respeitada a competência do Poder Executivo e a iniciativa legislativa cabível. Após ampla manifestação dos presentes, ficou consignado o encaminhamento no sentido de que a 8ª Comissão Permanente poderá formalizar expedientes ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações técnicas, documentos administrativos, cópias de atos normativos, relatórios e demais elementos necessários ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à implementação das APAs, à situação da Rocha Negra e ao andamento das políticas públicas municipais de enfrentamento às mudanças climáticas. Ficou igualmente registrada a intenção de manter interlocução institucional permanente com a Comissão de Meio Ambiente da OAB Subseção Santarém, visando à construção de uma agenda conjunta de debates, estudos e encaminhamentos, sempre pautada pela legalidade, transparência, defesa do interesse público, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável do Município de Santarém. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da 8ª Comissão Permanente, Vereador Andreo Rasera, agradeceu a presença de todos, ressaltando a relevância da contribuição técnica da OAB Subseção Santarém para o fortalecimento das ações legislativas e fiscalizatórias da Comissão. Em seguida, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Para constar, eu Cirlene Almeida Santos, lavrei a presente Ata, segue a mesma em anexo.

Santarém/PA, 30 de abril de 2026.


Vereador Andreo Rasera – PL
Presidente da 8ª Comissão Permanente
Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82